

Dizem que a internacionalização é difícil para as empresas portuguesas. Porque será?

Sabemos que fazer negócios internacionais implica uma maior exposição ao risco e um aumento da complexidade dos negócios. Escolhemos estar ao lado destas empresas, apoiando com soluções de Trade Finance que as ajudam a voar mais alto.

Saiba mais

Estes prémios são da exclusiva responsabilidade da entidade que os atribuiu.



Linha FEI Sustentabilidade Escolha um banco que o ajuda a tornar o seu negócio mais verde

No Santander, estamos ao lado dos nossos clientes para que encontrem e implementem soluções mais verdes para o seu negócio. A Linha FEI Sustentabilidade destina-se a Empresas que procuram financiamento para investir no âmbito das energias renováveis, da mobilidade verde ou da agricultura sustentável, contribuindo para uma economia circular e neutra em carbono até 2050.

Saiba mais



As operações de crédito beneficiam de apoio financeiro da União Europeia no âmbito do Fundo Invest EU.

Procuramos comunicar de acordo com o seu interesse. Se não pretender receber mais comunicações personalizadas deverá fazer a gestão dos seus consentimentos ou exercer o seu direito de oposição num balcão do Santander, para o e-mail privacidade@santander.pt ou ligando para a SuperLinha - 217 807 130 (custo de chamada para a rede fixa nacional).

 **Empresas | 8h às 20h | Dias úteis**
+351 217 807 130
Chamada para rede fixa nacional



Agenda Fiscal | março 2023

IRS / IRC

Até dia 10

Submissão da declaração mensal de remunerações

Reporte dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes em território português. Devem ainda ser declaradas as retenções de IRS, as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e ainda das quotizações sindicais, referentes a fevereiro de 2023.

Até dia 20

Submissão e pagamento das guias de retenção na fonte

Liquidação e pagamento das retenções na fonte em sede de IRS e IRC, relativos a janeiro de 2023.

Até dia 31

Submissão da Declaração Modelo 30

Reporte dos rendimentos pagos ou colocados à disposição de não residentes em janeiro de 2023.

Comunicações para efeitos do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades

Reporte da declaração de alterações para a opção pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), ou para comunicação de inclusão ou de saída de sociedades do perímetro, ou de renúncia ou cessação de aplicação do regime, bem como da opção pelo regime previsto no n.º 5 do artigo 67.º do Código do IRC, relativamente aos gastos de financiamento líquidos do grupo, nos casos em que o período de tributação coincida com o ano civil.

Declaração de alterações para efeitos da opção pelo regime de contabilidade organizada

Entrega da declaração de alterações, pelos sujeitos passivos de IRS, enquadrados no regime simplificado da categoria B, que queiram optar pelo regime da contabilidade organizada.

IVA

Até dia 8¹

Comunicação de faturas

Comunicação dos elementos das faturas emitidas no mês de fevereiro de 2023, por parte das pessoas, singulares ou coletivas, que se encontrem sujeitas às regras de emissão de faturação em território português nos termos do artigo 35.º-A do Código do IVA e aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

Até dia 15

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens

Prazo para opção pela modalidade de pagamento do IVA das importações de bens, através da declaração periódica mensal no Portal das Finanças, para vigorar a partir de abril de 2023.

Até dia 20

Submissão da declaração periódica do IVA (regime mensal)

Envio, pelos sujeitos passivos inscritos no regime de IVA normal mensal, da declaração periódica de IVA referente a janeiro de 2023.

Submissão da declaração recapitulativa de IVA

Reporte das transmissões intracomunitárias de bens e operações assimiladas, bem como das prestações de serviços efetuadas a sujeitos passivos de outro Estado membro da União Europeia, quando aí localizadas para efeitos de IVA nos termos do artigo 6.º do CIVA, com referência ao mês de fevereiro 2023.

A obrigação declarativa aplica-se aos sujeitos passivos de IVA enquadrados no regime normal mensal, aos sujeitos passivos abrangidos pela isenção prevista no artigo 53.º do CIVA e aos sujeitos passivos que embora enquadrados no regime normal trimestral

tenham realizado transmissões intracomunitárias de bens no período de janeiro e fevereiro de 2023 ou em qualquer um dos quatro trimestres civis anteriores num valor superior a €50.000.

Esta obrigação só se verifica caso no período em referência tenham sido efetuadas as operações supra mencionadas.

Até dia 27

Pagamento do IVA (regime mensal)

Pagamento, pelos sujeitos passivos inscritos no regime de IVA mensal, do IVA apurado na declaração periódica de IVA de janeiro de 2023, se aplicável.

Até dia 31

Entrega da declaração modelo 1074 (regime dos pequenos retalhistas)

Entrega da declaração modelo 1074, em triplicado, pelos contribuintes abrangidos pelo regime dos pequenos retalhistas, de onde constarão as aquisições efetuadas durante o ano anterior.

Submissão do pedido de reembolso do IVA incorrido noutro Estado-Membro ou país terceiro

Envio, pelos sujeitos passivos de IVA, do pedido de reembolso do IVA suportado noutro Estado-membro ou país terceiro durante o ano de 2022, desde que o valor a reembolsar não seja inferior a €50.

Envio, pelos sujeitos passivos de IVA, do pedido de reembolso do IVA suportado noutro

Estado-membro ou país terceiro durante o ano de 2023, desde que o valor a reembolsar seja superior a €400 e respeitante a um período igual ou superior a três meses consecutivos.

Imposto do Selo

Até dia 20

Envio da declaração mensal de imposto do Selo e pagamento do imposto

Envio da declaração mensal de Imposto do Selo e pagamento do Imposto do Selo devido relativamente a fevereiro de 2023.

Segurança Social

Até dia 20

Submissão e pagamento das guias de pagamento de Segurança Social

Reporte e pagamento das contribuições e quotizações referentes ao mês de fevereiro de 2023.

Imposto Único de Circulação

Até dia 31

Pagamento do IUC

Viaturas cuja matrícula ou cada um dos seus aniversários sejam datados de março.

Impostos Especiais de Consumo

Até dia 31

Pagamento do Imposto Especial de Consumo

Relativo às introduções no consumo efetuadas no mês de fevereiro de 2023.

¹Cfr. Despacho SEAAF n.º 8/2022-XXIII, de 13 de dezembro

Atualidades Fiscais | fevereiro 2023

- Foi publicado o Ofício-circulado n.º 20246/2023, de 3 de janeiro, que divulga as alterações e respetivas instruções de preenchimento da declaração Modelo 44 – “Comunicação anual de rendas recebidas”.
- Foi publicado o Despacho n.º 47/2023, de 3 de janeiro, que aprova as alterações da declaração periódica de rendimentos Modelo 22, respetivos anexos e instruções de preenchimento.
- Foi publicada a Portaria n.º 7-A/2023, de 3 de janeiro, que fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2023.
- Foi publicado o Ofício-circulado n.º 20248/2023, de 4 de janeiro, que aprova as alterações e respetivas instruções de preenchimento das declarações Modelo DMR – “Declaração Mensal de Remunerações” e Modelo 10 – “Rendimentos e Retenções – Residentes”.

EXTRATO Nº 77
CONTA Nº 0008.06931819020
PERÍODO DE 2023-02-01 A 2023-02-28
PÁGINA 001/003
1ª VIA
DO PROTOCOLO SAFIRA
N.I.B.: 0018 0008 06931819020 45

IBAN: PT50001800080693181902045

BIC/SWIFT: TOTAPTPL

DATA DE EMISSÃO: 2023-02-28


EXMOS SENHORES
RAA-ESC BAS INTEG TOPO-FUNDO ESCOLAR
R SANTO ANTONIO SN TOPO
VILA DO TOPO
9875-168 TOPO

7104_EXCO



EXMOS SENHORES,

CONDIÇÕES DO REGIME EXCECIONAL DE RESGATE DE PLANOS POUPANÇA

O artigo 6.º da Lei n.º 19/2022, de 21 de outubro, estabeleceu um regime excecional de resgate de planos poupança (PPR, FPR PPE e PPR/E) a vigorar até 31 de dezembro de 2023.

De acordo com este regime excecional, entre 1 de outubro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os planos de poupança podem ser reembolsados antecipadamente, pelo seu titular, até ao limite mensal do valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS), 480,43€ em 2023 sem qualquer penalização fiscal, desde que respeitem a valores subscritos antes da entrada em vigor da Lei acima referida, ou seja, até 30 de setembro de 2022.

Adicionalmente, durante o ano de 2023 é permitido o reembolso, parcial ou total, do valor dos planos poupança para pagamento de prestações de créditos garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente, bem como prestações do crédito à construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria e permanente, e entregas a cooperativas de habitação em soluções de habitação própria permanente, estando dispensadas da obrigação de permanência mínima de 5 anos para mobilização sem a penalização prevista Estatuto dos Benefícios Fiscais (artigo 21.º, n.º 4).

O montante de reembolso antecipado ao abrigo deste regime excecional está isento da comissão de resgate.

Para mais informações, fale com o seu gestor.

Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM	EUR	63.303,13	28-02
	TOTAL		63.303,13	

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias

Balcão: EMPRESAS ACORES
Morada: PRACA GONCALO VELHO, 8
9500-063 PONTA DELGADA

Tel: 296201220

Fax: 296201221

Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional

 **Superlinha | 24h | Todos os dias**
+351 217 807 364
Chamada para rede fixa nacional



Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR

Data					
Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
			Saldo Inicial	EUR	53.740,42
03-02	03-02	DEPÓSITO NUMERÁRIO		1.180,05	54.920,47
07-02	07-02	DEPÓSITO NUMERÁRIO		967,27	55.887,74
09-02	09-02	T0002549016001800034266456502098		1.000,00	56.887,74
10-02	10-02	DEPÓSITO NUMERÁRIO		1.070,21	57.957,95
13-02	13-02	TRF. COBR DUC 156390163746648		-8.939,00	49.018,95
13-02	13-02	TRF. COBR DUC 521500110334817		-2.252,05	46.766,90
13-02	13-02	TRF. COBR DUC 541430088796301		-12.765,21	34.001,69
13-02	13-02	TRANSFERENCIA - PAG. T.S.U.		-11.503,74	22.497,95
13-02	13-02	TRF DEST 000806680069020 S0036732		-149,40	22.348,55
13-02	13-02	TRF 16881SINDICATO DEMOCR-TICOS0036732		-211,44	22.137,11
13-02	13-02	TRF 16882SINDICATO DOS TRABALHS0036732		-51,39	22.085,72
13-02	13-02	TRF 16884SINDICATO TRAB- E F-PS0036732		-26,37	22.059,35
14-02	14-02	TRF DEST 000806683840020 S0036750		-410,56	21.648,79
14-02	14-02	TRF DEST 000806694235020 S0036750		-1.153,39	20.495,40
14-02	14-02	TRF 16887O CASEIRO - DAVID COSS0036750		-1.395,20	19.100,20
16-02	16-02	T0002554691001800034266465602056		99.930,87	119.031,07
16-02	16-02	T0002554692001800034266465602056		17,75	119.048,82
16-02	16-02	T0002554693001800034266465602056		171,77	119.220,59
17-02	17-02	DEPÓSITO NUMERÁRIO		528,37	119.748,96
20-02	20-02	TRF DEST 000806677867020 S0036825		-2.208,66	117.540,30
20-02	20-02	TRF DEST 000806695737020 S0036825		-835,45	116.704,85
20-02	20-02	TRF DEST 000806686926020 S0036825		-1.693,16	115.011,69
20-02	20-02	TRF DEST 000806066681020 S0036825		-2.206,85	112.804,84
20-02	20-02	TRF DEST 000806688633020 S0036825		-948,95	111.855,89
20-02	20-02	TRF DEST 000806375918020 S0036825		-1,84	111.854,05
20-02	20-02	TRF DEST 000806694490020 S0036825		-786,52	111.067,53
20-02	20-02	TRF DEST 000806681943020 S0036825		-786,22	110.281,31
20-02	20-02	TRF DEST 000806693963020 S0036825		-955,47	109.325,84
20-02	20-02	TRF DEST 000024544061001 S0036825		-1.769,98	107.555,86
20-02	20-02	TRF DEST 000806681554020 S0036825		-2.004,28	105.551,58
20-02	20-02	TRF DEST 000806059397020 S0036825		-1.328,22	104.223,36
20-02	20-02	TRF DEST 000806694128020 S0036825		-682,22	103.541,14
20-02	20-02	TRF DEST 000806680564020 S0036825		-1.976,29	101.564,85
20-02	20-02	TRF DEST 000806693989020 S0036825		-1.746,60	99.818,25
20-02	20-02	TRF REMUN ALEXANDRA DE FATIMA S0036825		-1.757,28	98.060,97
20-02	20-02	TRF REMUN ANA MARGARIDA LEOTE S0036825		-2.178,85	95.882,12
20-02	20-02	TRF REMUN ANA PAULA MORAIS DE S0036825		-804,22	95.077,90
20-02	20-02	TRF REMUN ANDREIA FILIPA GOULAS0036825		-922,14	94.155,76
20-02	20-02	TRF REMUN BERTA CELIA MARQUES S0036825		-902,10	93.253,66
20-02	20-02	TRF REMUN CATIA SOFIA DA SILVAS0036825		-2.245,12	91.008,54
20-02	20-02	TRF REMUN CLAUDIA SOFIA VILELAS0036825		-1.665,25	89.343,29
20-02	20-02	TRF REMUN DIOGO GALVAO CABRAL S0036825		-922,14	88.421,15
20-02	20-02	TRF REMUN FERNANDA MACHADO SOAS0036825		-1.658,25	86.762,90
20-02	20-02	TRF REMUN ILEANA KARLA ANTUNESS0036825		-1.182,71	85.580,19
20-02	20-02	TRF REMUN ISABEL DOS REIS HENRS0036825		-1.358,83	84.221,36
20-02	20-02	TRF REMUN JESSICA RAMOS GOMES S0036825		-1.174,71	83.046,65
20-02	20-02	TRF REMUN JOSE MAURICIO SOUSA S0036825		-1.272,60	81.774,05
20-02	20-02	TRF REMUN LIDIA MARIA ALVERNAZS0036825		-2.008,47	79.765,58
20-02	20-02	TRF REMUN LUDEMIRA FERNANDES VS0036825		-507,91	79.257,67

Continua

Data					
Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Moeda	Valor	Saldo
Continuação					
20-02	20-02	TRF REMUN LUIS SILVA TIMOTEO S0036825		-1.709,66	77.548,01
20-02	20-02	TRF REMUN LURDES MARIA ROCHA GS0036825		-922,14	76.625,87
20-02	20-02	TRF REMUN MARCO JORGE FERREIRAS0036825		-1.490,21	75.135,66
20-02	20-02	TRF REMUN MARIA AUGUSTA DA SILS0036825		-682,22	74.453,44
20-02	20-02	TRF REMUN MARIA DE LOURDES DE S0036825		-802,94	73.650,50
20-02	20-02	TRF REMUN PATRICIA CONCEICAO BS0036825		-1.014,17	72.636,33
20-02	20-02	TRF REMUN RAFAELA CALCAS GASPAS0036825		-1.272,60	71.363,73
20-02	20-02	TRF REMUN RAIMUNDO OLIVEIRA LES0036825		-556,75	70.806,98
20-02	20-02	TRF REMUN RAUL MANUEL DE SOUSAS0036825		-835,54	69.971,44
20-02	20-02	TRF REMUN RUI JORGE TEIXEIRA MS0036825		-1.967,67	68.003,77
20-02	20-02	TRF REMUN RUI PEDRO DA SILVEIRS0036825		-2.355,17	65.648,60
20-02	20-02	TRF REMUN SANDRA MARIA REIS PES0036825		-1.074,29	64.574,31
20-02	20-02	TRF REMUN SARA RAQUEL MORAIS MS0036825		-1.259,89	63.314,42
20-02	20-02	TRF REMUN SILVIA MARIA SANTOS S0036825		-1.675,27	61.639,15
20-02	20-02	TRF REMUN SOFIA GABRIELA PIRESS0036825		-2.172,00	59.467,15
20-02	20-02	TRF REMUN TERESA MARIA LOURENCS0036825		-2.351,79	57.115,36
20-02	20-02	TRF REMUN VERONICA DE LOURDES S0036825		-794,94	56.320,42
27-02	27-02	T0002569595001800034266465602056		5.508,80	61.829,22
28-02	28-02	TRF.A CRED.SEP+ ALTINO FERREIRA		1.473,91	63.303,13
Saldo Contabilístico Final EUR					63.303,13
Saldo Disponível Final EUR					63.303,13
Saldo da Facilidade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2023-01-31) EUR					0,00
Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)* EUR					0,00

(*) O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.